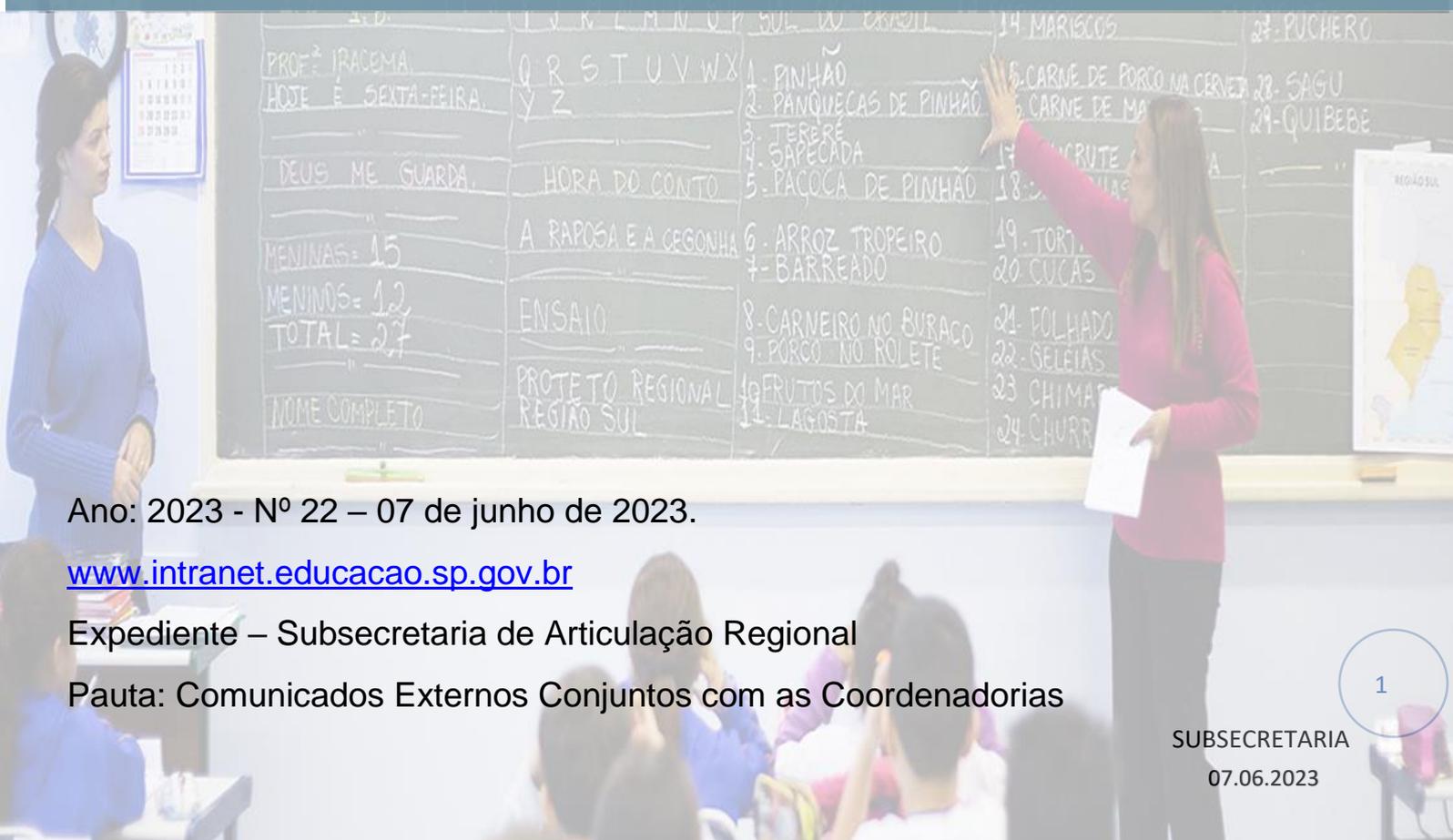




# BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA



PROF: IRACEMA	Q R S T U V W X	1 - PINHÃO	14 - MARISCOS	27 - PUCHERO
HOJE É SEXTA-FEIRA.	Y Z	2 - PANQUECAS DE PINHÃO	15 - CARNE DE PORCO NA CERVEJA	28 - SAGU
DEUS ME GUARDA.	HORA DO CONTO	3 - TEREPE	16 - CARNE DE MA	29 - QUIBEBE
MENINAS = 15	A RAPOSA E A CEGONHA	4 - SAPECADA	17 - CRUTE	
MENINOS = 12	ENSAIO	5 - PACOCA DE PINHÃO	18 -	
TOTAL = 27	PROTETO REGIONAL	6 - ARROZ TROPEIRO	19 - TORTA	
NOME COMPLETO	REGIAO SUL	7 - BARREADO	20 - CUCAS	
		8 - CARNEIRO NO BURACO	21 - FOLHADO	
		9 - PORCO NO ROLETE	22 - GELEIAS	
		10 - FRUTOS DO MAR	23 - CHIMARRÃO	
		11 - LAGOSTA	24 - CHURROS	

Ano: 2023 - Nº 22 – 07 de junho de 2023.

[www.intranet.educacao.sp.gov.br](http://www.intranet.educacao.sp.gov.br)

Expediente – Subsecretaria de Articulação Regional

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

# SUMÁRIO

## Sumário

<b>I. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA</b>	4
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 115	4
1. Alteração de Cronograma para Culminância das Eletivas.....	4
2. Atualização Cadastro PEC de Arte – 2023 .....	5
3. Ações de Acompanhamento Pedagógico Reflexivo .....	6
<b>II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	8
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 116	8
1. Apontamento de Férias/Envio de Férias BIF e Links para consulta de Cronograma Mensal de Pagamento .	8
2. Comunicado - Orientações sobre ATPi.....	11
3. Abertura de Credenciamento Emergencial para atuação no PEI em 2023.....	12
<b>III. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA</b>	14
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 117	14
1. COMUNICADO DGREM/CEMAT, de 05 de junho de 2023 - Prorrogação rematrícula EJA - 2º semestre.....	14
2. COMUNICADO CONJUNTO DGREM DE 05 JUNHO DE 2023 - Cronograma EJA - Quadro resumo – Coleta de classes - Matrícula – 2º semestre. ....	15
3. COMUNICADO DGREM DE 05 DE JUNHO DE 2023 - Cronograma para organização das classes de Itinerários Formativos – 2º semestre.....	16
4. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 84, de 07 de junho de 2023 - Escolas Mistas.....	18
<b>IV. COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	19
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2023 - Nº 118	19
1. Prestações de contas do PDDE Paulista 2022 e anos anteriores. ....	19
2. Prestações de Contas de 2023 .....	25
<b>V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)</b>	26
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 119	26
1. Programa Multiplica SP #Professores – Inscrições Prorrogadas!.....	26
2. CadFormação – Encerramento dos Cadastros de Ações de Formação do 1º semestre/23 .....	28
3. Atualização da Documentação para Registro das Ações Formativas no site da EFAPE.....	29
4. Inscrições do Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2023 .....	29
5. Inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Nivelamento EI/EFAl e EFAF/EM – 1ª Edição/2023.....	30
6. Inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Formação Básica – Ensino Médio – 1ª Edição/2023 .....	30
7. Live para Estudantes Gremistas e Professores Especialistas em Currículo – Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023.....	31

8. XI Concurso de Redação do Hospital de Amor – Fase II: Banca de Avaliação nas Escolas..... 32

# I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 115

São Paulo, 07 de junho de 2023.

## 1. Alteração de Cronograma para Culminância das Eletivas

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino,

Prezados(as) Dirigentes,

Tendo em vista o cronograma da Prova Paulista coincidir com o período de Culminância do componente curricular Eletivas, a Coordenadoria Pedagógica (COPED) informa novas datas para o seu desenvolvimento: de **12/06/2023 a 27/06/2023**. Sendo assim, as Unidades Escolares e Diretorias de Ensino poderão se organizar da forma que melhor atenda às suas necessidades.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: [Inova.educacao@educacao.sp.gov.br](mailto:Inova.educacao@educacao.sp.gov.br)

COPED/DECEGEP/CEIN

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 2. Atualização Cadastro PEC de Arte – 2023

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Professores Especialistas em Currículo – PEC de Arte

Prezados(as),

De forma a manter o banco de dados atualizados, a Equipe Curricular de Arte da Coordenadoria Pedagógica (COPED), solicita a todos Professores Especialistas em Currículo – PEC de Arte, (ingressantes e reconduzidos em 2023) que acessem ao presente [formulário](#) e preencham as informações solicitadas. Elas são de suma importância para que possamos traçar um perfil atualizado dos PEC que atendem a rede.

Solicitamos às Diretorias que não possuem um professor designado para a função que informem o nome e e-mail do Diretor do Núcleo Pedagógico ou de um PEC a escolha da diretoria para preencher e acompanhar as comunicações desta Secretaria.

Esse formulário pode ser preenchido até o dia 30 de junho de 2023.

Em caso de dúvidas, entrem em contato com a equipe através e-mail [coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br) ou Telefone: (11) 2075-4889.

COPED/DECEGEP/Equipe de Arte

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

### 3. Ações de Acompanhamento Pedagógico Reflexivo

**Interessados:** Interlocutores da Educação Especial das Diretorias de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

O Centro de Apoio Pedagógico – CAPE, a fim de esclarecer dúvidas sobre o Ofício da PGE – Informações para o Judiciário, convida os Interlocutores de Educação Especial das Diretorias de Ensino para as reuniões “Ações de Acompanhamento Pedagógico Reflexivo do Centro de Apoio Pedagógico”, conforme cronograma abaixo:

**Formato:** Por meio da Plataforma Microsoft Teams

**Status:** início em 13/06

**Público-alvo:** ao menos 01 Interlocutor da Educação Especial das Diretorias de Ensino - Supervisores Educacionais responsáveis pela Educação Especial e/ou Professores Especialistas do Currículo da Educação Especial, de acordo com a indicação da Diretoria de Ensino presente neste [Link](#).

#### Cronograma:

Reuniões do CAPE com as Diretorias de Ensino:

Terça – 13/06	Quarta – 14/06	Quinta – 15/06	Sexta – 16/06
<p><b>Manhã – Polo 1</b> <b>10h às 11h30</b></p> <p>DE: Centro Centro – Oeste Norte 1 Norte 2</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Miriam e Margareth</p>	<p><b>Manhã – Polo 3</b> <b>10h às 11h30</b></p> <p>DE: Centro Sul Sul 1 Sul 2 Sul 3</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Raquel e Rebecca</p>	<p><b>Manhã – Polo 5</b> <b>10h às 11h30</b></p> <p>DE: Diadema Mauá Santo André São Bernardo do Campo</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Margareth e Miriam</p>	<p><b>Manhã – Polo 7</b> <b>10h às 11h30</b></p> <p>DE: Andradina Araçatuba Birigui Fernandópolis Jales Penápolis Votuporanga</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Raquel e Rebecca</p>
<p><b>Tarde – Polo 2</b> <b>15h às 16h30</b></p> <p>DE: Leste 1 Leste 2 Leste 3 Leste 4 Leste 5</p>	<p><b>Tarde – Polo 4</b> <b>15h às 16h30</b></p> <p>DE: Guarulhos Norte Guarulhos Sul Itaquaquecetuba Mogi das Cruzes Suzano</p>	<p><b>Tarde – Polo 6</b> <b>15h às 16h30</b></p> <p>DE: Caieiras Carapicuíba Itapeçerica da Serra Itapevi Osasco</p>	<p><b>Tarde – Polo 8</b> <b>15h às 16h30</b></p> <p>DE: Araraquara Franca Jaboticabal Pirassununga Ribeirão Preto São Carlos</p>

<p><b>Técnicos do CAPE:</b> Dóris e Carol Canon</p>	<p><b>Técnicos do CAPE:</b> Rebecca e Raquel</p>	<p>Taboão da Serra</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Carol C. e Dóris</p>	<p>São Joaquim da Barra Sertãozinho</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Dóris e Carol C.</p>
<b>Terça – 20/06</b>	<b>Quarta – 21/06</b>	<b>Quinta – 22/06</b>	<b>Sexta – 23/06</b>
<p>Manhã – Polo 9 10h às 11h30</p> <p>DE: Adamantina Assis Mirante do Paranapanema Ourinhos Presidente Prudente Santo Anastácio Tupã</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Miriam e Margareth</p>	<p>Manhã – Polo 11 10h às 11h30</p> <p>DE: Bragança Paulista Campinas Leste Campinas Oeste Jundiá Mogi Mirim São João da Boa Vista</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Fausto e Douglas</p>	<p>Manhã – Polo 13 10h às 11h30</p> <p>DE: Caraguatatuba Guaratinguetá Jacareí Pindamonhangaba São José dos Campos Taubaté</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Fausto e Douglas</p>	<p>Manhã – Polo 15 10h às 11h30</p> <p>DE: Avaré Bauru Botucatu Jaú Lins Marília Piraju</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Carol C. e Dóris</p>
<p>Tarde – Polo 10 15h às 16h30</p> <p>DE: Apiaí Itararé Itapetininga Itapeva Itu São Roque Sorocaba Votorantim</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Rebecca e Raquel</p>	<p>Tarde – Polo 12 15h às 16h30</p> <p>DE: Miracatu Registro Santos São Vicente</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Douglas e Fausto</p>	<p>Tarde – Polo 14 15h às 16h30</p> <p>DE: Barretos Catanduva José Bonifácio São José do Rio Preto Taquaritinga</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Margareth e Miriam</p>	<p>Tarde – Polo 16 15h às 16h30</p> <p>DE: Americana Capivari Limeira Piracicaba Sumaré</p> <p><b>Técnicos do CAPE:</b> Douglas e Fausto</p>

Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail: [coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br)

COPED/DEMODO/CAPE

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 116

São Paulo, 07 de junho de 2023

#### 1. Apontamento de Férias/Envio de Férias BIF e Links para consulta de Cronograma Mensal de Pagamento

**Interessado:** Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NFP e NAP.

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NFP e NAP.

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos vem, por meio deste, transmitir orientações importantes sobre apontamento de férias SIPAF e envio de férias através de arquivo automático (BIF):

##### 1) Apontamento de Férias/Envio de Férias BIF

Informamos que os servidores afastados nas funções de Coordenador de Gestão Pedagógico (411) e Professor Especialista em Currículo (412), terão suas férias enviadas através do BIF (arquivo enviado pelo CEPAG), desta forma as informações de férias destes servidores não constarão no sistema Portalnet (SIPAF).

No caso dos servidores afastados na função de Coordenador de Equipe Curricular (413), constará no PAEF e nestes casos será necessário o apontamento. Encaminhamos individualmente por e-mail, planilha contendo os a relação dos casos que devem ser apontados nas férias pelo SIPAF/Portalnet.

##### 2) Cronograma Mensal de Pagamento

Tendo em vista a necessidade de consulta constante para atendimento aos prazos de procedimentos de pagamento, encaminhamos por meio deste, links com cronogramas de pagamento transmitidos anteriormente por intermédio de live e e-mail:

#### Cronograma Pagamento Cadastramento e Carga Horária - JUNHO 2023

Datas	5/6	6/6	7/6	8/6	9/6	10/6	11/6	12/6	13/6	14/6	15/6	16/06/2023
ENVIO DE ARQUIVO		Primeiro Envio Cadastramento: após retorno abre opção de cadastramento. Cadastramento de EX artigo 22						Segundo Envio: cadastramento Primeiro Envio: aulas livres, aulas substituição pagamento/reposição, reposição de aulas, GDE, ACG e CH Eventual	Carrega retorno da carga horária e abre opções da SED para os acertos - Diretorias e Unidades Escolares		Segundo Envio: aulas livres, aulas substituição pagamento/reposição, reposição de aulas, GDE, ACG e CH Eventual.	Envio Financeiro ALE
MAINFRAME	Fecha o cadastramento o Noite		Fecha o cadastramento Noite									
SED		Correção dos rejeitados	Digitar as associações					Fechamento das associações			Fecha as opções na SED	

## Cronograma Pagamento - JUNHO 2023

<b>CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO: JUNHO/2023</b>			
	<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
01	DADOS PESSOAIS - Atualização Automática	02/06/2023	
02	Digitar no PAEF Aguardando Aposentadoria - Código 056 Aposentadoria por Invalidez - Código 100	02/06/2023	
03	REPOSIÇÃO DE FALTAS - PARALISAÇÃO (GDAE-PORTAL NET)	05/06/2023	
04	PAEE	05/06/2023	
05	EXONERAÇÃO	05/06/2023	
06	CADASTRAMENTO DE AGENTES TEMPORÁRIOS	05/06/2023	
07	SED - Cadastro Automático - Contrato Eventual	1ª 05/06/2023	Publicação: 07/06/2023
		2ª 07/06/2023	
08	CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO DE DOCENTES Categoria "O" e Efetivos	1ª 05/06/2023	Não esquecer de digitar as associações
		2ª 07/06/2023	
09	SUBSTITUIÇÃO DOCENTE EVENTUAL	05/06/2023	
10	REPOSIÇÃO DE AULAS	05/06/2023	
11	DISPENSA / EXTINÇÃO - Categorias "F", "P" e "O"	1ª 05/06/2023	
		2ª 29/06/2023	
12	CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO - TIT. DE CARGO: EXECUTIVO PÚBLICO / OFICIAL ADMINISTRATIVO SUPERVISOR DE ENSINO / AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR ANALISTA ADMINISTRATIVO / ANALISTA SOCIOCULTURAL AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	05/06/2023	
13	ASSOCIAÇÃO DO PROFESSOR NA CLASSE	1ª 07/06/2023	Não associar as aulas dia 12 e de 15 a 18/06/2023
		2ª 14/06/2023	
		3ª 29/06/2023	
14	ALTERAÇÃO DE JORNADA/TSE JORNADA	07/06/2023	Publicação: 24/06/2023
15	LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ART. 202 EFP	1ª 12/06/2023	
		2ª 30/06/2023	
16	B.F.E. - digitação referente a <b>MAIO/2023</b>	12/06/2023	
17	PROGRAMAÇÃO DE APONTAMENTO DE FÉRIAS - ADM/DOCENTES SIPAF/BIF	12/06/2023	Só incluir no SIPAF os casos excepcionais como Lic. Maternidade e auxílio Maternidade de docente.
18	CONCESSÃO AUT. DE VANTAGENS Atualização do tempo:	13/06/2023	Publicação 15/06/2023 Atualizar frequência via B.F.E.
19	EVOLUÇÃO FUNCIONAL ==> via não acadêmica	13/06/2023	Publicação: 15/06/2023
20	BIÊNIO	14/06/2023	Publicação: 16/06/2023
21	Disponibilização dos terminais da rede PRODESP		Dias úteis - das 6 às 22 h. Feriado - das 6 às 18 h. Sábados e Domingos - das 6 às 18 h.

CEPAG - 01/06/2023

### 3) Férias Docentes Categoria O

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, tendo em vista a uniformização dos procedimentos a serem adotados para pagamento e fruição de férias, orienta o que segue:

Os docentes contratados com fundamento na Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009 alterada pela Lei Complementar 1.374, de 30 de março de 2022, deverá usufruir férias regulamentares, após completarem 12 (doze) meses de efetivo exercício (período aquisitivo), contados da data de exercício da docência (início do exercício do contrato).

O Diretor da unidade escolar deverá verificar quais os docentes estão incluídos nas condições acima, que fazem jus às férias, para organizar a escala de fruição, garantindo o atendimento pedagógico dos estudantes, conforme calendário escolar, para distribuir os dias de férias ao docente, na seguinte conformidade:

a) contrato vigente e previsão de alcance dos 12 (doze) meses de efetivo exercício até 02/07/2022 (domingo) poderão usufruir férias em 2 (duas) parcelas iguais:

- 1ª parcela de férias no período de 03 a 17/07/2023;
- 2ª parcela de férias, preferencialmente, no período de 15 a 29/12/2023;

b) contrato vigente e previsão de alcance dos 12 (doze) meses a partir de 03/07/2023 deverão usufruir férias

- 1ª parcela de férias no período a ser definido pelo gestor da unidade, conforme conveniência pedagógica da unidade escolar;
- 2ª parcela de férias, preferencialmente, no período de 15 a 29/12/2023;

Nos casos da 2ª parcela de férias no período de 15 a 29/12/2023, poderá ser alterada de acordo com o interesse do serviço, valendo observar que o período de 15 a 29/12/2023 deve ser apontado no SIPAF.

Os docentes que completarem o direito às férias após 01/12/2023, deverão usufruir de imediato, uma vez completado os 12 meses, todo o período que fizerem jus, continuando seu gozo ininterrupto, quando for o caso, no exercício subsequente.

Os casos com primeira parcela (de 03/07/2023 a 17/07/2023) foram encaminhados à SIFAP automaticamente, não havendo necessidade de apontamento por parte da UA/DE, exceto o período de 15 a 29/12/2023;

Orientamos ainda a conferir todos os casos e possíveis rejeições, os quais serão disponibilizados no sistema SIPAF para regularização e caso não façam jus, solicitar o estorno de pagamento.

Qualquer alteração na carga horária ocorrida no período de férias deverá ser alterada na SED, com a vigência no dia subsequente ao término das férias.

Contatos:

E-mail: cepag@educacao.sp.gov.br e deape@educacao.sp.gov.br

Telefones: CEPAG – (11) 3351-6104 ou (11) 3351-6122

DEAPE – (11) 3351-1199

CEPAG/DEAPE/CGRH

## 2. Comunicado - Orientações sobre ATPI

**Interessado:** Dirigente Regional de Ensino,

Prezados, Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores de CRH, NFP e NAP.

Este Centro de Ingresso e Movimentação - CEMOV informa que de acordo Resolução SEDUC 132 de 19 de novembro de 2021, a constituição de jornada dos docentes efetivos e a composição de carga horária dos docentes não efetivos e contratados com aulas atribuídas no aprofundamento curricular do Ensino Médio se organiza da seguinte forma:

- De 2 a 3 aprofundamentos atribuídos - realizam 1 ATPI
- De 4 a 6 aprofundamentos atribuídos - realizam 2 ATPI
- De 7 ou mais aprofundamentos atribuídos - realizam 3 ATPI

Aulas de Trabalho Pedagógico Individual – ATPI destinam-se à preparação de aulas do aprofundamento curricular do Ensino Médio realizada, preferencialmente, nas unidades escolares, e, farão parte da composição da carga horária dos docentes.

Ressaltamos que o docente poderá optar pela não realização da ATPI, visando às atribuições de aulas, solicitando junto a (Diretoria de Ensino ou Unidade Escolar) o declínio do ATPI.

Entretanto, realizado o declínio, deverá compor a sua carga horária com aulas regulares, nesse passo, após a atribuição de aulas, em acordo com a Resolução SEDUC 85/2022, fica vedada a desistência de aulas atribuídas.

Destarte, ressaltamos que após declínio das Atividades de Trabalho Pedagógico Docente - ATPI, não será possível regressar às atividades.

Atenciosamente,

**CGRH/DEAPE/CEMOV**

### 3. Abertura de Credenciamento Emergencial para atuação no PEI em 2023

**Interessado:** Dirigente Regional de Ensino,

Prezado (a) Dirigente Regional de Ensino, Supervisores(as) e Diretores(as) de CRH,

Esgotados os candidatos classificados no Processo Anual de Credenciamento, as Diretorias de Ensino poderão promover Processo de Credenciamento Emergencial dos integrantes do Quadro do Magistério para atuação no Programa Ensino Integral em 2023, para suprir as vagas remanescentes e outras que surgirem.

Previamente à realização de novo credenciamento, é importante assegurar que todas as etapas do processo anual foram executadas de acordo com Edital de Credenciamento, Resoluções e documentos orientadores, bem como se certificar de que foram esgotadas todas as possibilidades de preenchimento de vaga, inclusive pelos candidatos credenciados pelo Banco de Talentos.

Para realização do Processo de Credenciamento Emergencial, as Diretorias de Ensino deverão providenciar a abertura de nova inscrição, mediante publicação dos respectivos Editais, e realizar todas as etapas do processo, de acordo com a legislação vigente.

Para as inscrições, deverão ser criados Formulários Online específicos para cada uma das funções e os respectivos links deverão ser disponibilizados no Edital, para acesso dos interessados.

Poderão participar os docentes com vínculo na Rede Estadual de Ensino e os candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados no Processo de Atribuição de Aulas e Classes para o ano letivo de 2023, incluindo os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes/2023 (Banco de Talentos) e do Cadastro Emergencial.

No Credenciamento Emergencial, não serão atendidos os integrantes do Quadro do Magistério já designados no PEI, que pretendam mudar sua sede de exercício para unidade escolar do mesmo Programa.

Da mesma forma, não serão atendidos os integrantes do Quadro do Magistério que atuaram no Programa Ensino Integral em escola da Rede Estadual de Ensino e teve cessada sua designação no Programa em 2023, por resultado insatisfatório em avaliação de desempenho, por descumprimento de normas legais do Programa, por motivo de interesse da administração escolar ou a pedido, tendo em vista o disposto no §3º do Artigo 17 da Resolução SEDUC 87, de 11-11-2022.

Os questionários específicos, as Atividades de Sala de Aula/Atividade de Gestão e a lista de concluintes do Curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, ofertado pela EFAPE, estão disponíveis nos links abaixo:

LINKS:

- Questionários Específicos – [link](#)
- Atividades de Sala de Aula/ Atividades de Gestão – [link](#)
- Concluintes do Curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral” - [link](#)

Para outras informações, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

CEMOV/DEAPE/CGRH

### III. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 117

São Paulo, 07 de junho de 2023.

#### 1. COMUNICADO DGREM/CEMAT, de 05 de junho de 2023 - Prorrogação rematrícula EJA - 2º semestre

Prezados Diretores do CIE e NRM

Considerando as inconsistências apresentadas no módulo de Rematrícula e Definição de estudantes da Educação para Jovens e Adultos – EJA, informamos que o prazo para realização das ações ficará disponível até 07/06/2023, visando o pleno atendimento da demanda.

Ademais, quaisquer problemas identificados em relação as funcionalidades da SED, deverão ser encaminhados para análise do Centro de Matrícula – CEMAT, por meio do e-mail setorial [citem.dgrem.cemat@educacao.sp.gov.br](mailto:citem.dgrem.cemat@educacao.sp.gov.br), com os dados do estudante para verificação.

Isto posto, contamos com a colaboração de todos, a fim de informar as Unidades Escolares de sua circunscrição, dos prazos mencionados, e acompanhar a ação proposta para que nenhum aluno seja prejudicado.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição

Centro de Matrícula – CEMAT

## 2. COMUNICADO CONJUNTO DGREM DE 05 JUNHO DE 2023 - Cronograma EJA - Quadro resumo – Coleta de classes - Matrícula – 2º semestre.

Prezados Diretores (as) de CIE e NRM,

A fim de que sejam organizadas as próximas etapas de Abertura de Quadro Resumo, Coleta de Classes, Matrícula dos estudantes e divulgação dos resultados para o 2º semestre de 2023 – atendimento EJA, segue cronograma retificado.

Reunião com DEs	07/06/2023
Rematrícula	até 7/6
Quadro Resumo (CIE/NRM)	entre 12 e 21/6
Coleta de Classes (DE/escolas)	entre 12 e 21/6
Matrícula	entre 12 e 30/06
Homologação (CEDEP)	entre 3 e 13/7
Divulgação das matrículas	a partir de 14/7
Início do 2º semestre	25/07/2023

Buscando celeridade nas ações e cumprimento dos prazos, informamos que as alterações do Quadro Resumo estarão disponíveis para os perfis CIE e NRM e que as Coletas de Classes e matrículas poderão ser realizadas nos perfis das escolas.

Reiteramos a necessidade de acompanhamento dessas coletas e matrículas pela Diretoria de Ensino, para que 100% da demanda interessada seja atendida até o dia 30/6, quando a opção será indisponibilizada para a homologação das classes pelo CEDEP.

Dúvidas, entrem em contato com a equipe responsável pelo acompanhamento.

CEMAT/DGREM/CITEM: 3351-6352/6263/6355

CEDEP/DGREM/CITEM – 3351-6300/6268/6306/6272/6258

### 3. COMUNICADO DGREM DE 05 DE JUNHO DE 2023 - Cronograma para organização das classes de Itinerários Formativos – 2º semestre.

Prezados Diretores (as) de CIE e NRM,

Considerando os prazos estabelecidos no Calendário Escolar, bem como a necessidade de realização das matrículas dos Itinerários Formativos para o 2º semestre de 2023, encaminhamos abaixo o prazo estabelecido para realização dessa ação.

DATA	AÇÃO
30/06/2023	Encerramento do 1º semestre.
De 03/06 a 21/07/2023	Matrícula da totalidade dos estudantes no Itinerário Formativo para o 2º semestre de 2023.
25/07/2023	Início do 2º semestre letivo de 2023.

Destacamos que as classes de Itinerário Formativo – 1º e 2º semestre, foram coletadas pelas unidades escolares e Diretorias de Ensino e homologadas pelo CEDEP durante as ações do Programa de Matrícula Antecipada, conforme Cronograma que consta no anexo I da Resolução SE N° 50/2022.

Ademais, lembramos, que neste período, é facultado ao estudante a troca de Itinerário Formativo na mesma unidade escolar, desde que observada a disponibilidade de vagas ofertadas na própria escola, conforme estabelece o artigo 4º da Resolução 143/2021.

Ainda, considerando as ações previstas para o 2º Semestre, no mesmo período poderão ser coletadas as classes semestrais<sup>[1]</sup> de continuidade ou novas classes do Centro de Línguas. As solicitações de abertura de

<sup>[1]</sup> Ressaltamos que conforme Resolução SE 67, os cursos de Libras e Português como Língua Estrangeira para estudantes migrantes (PLE), continuarão contar com matrículas anuais.

Quadro Resumo devem ser encaminhadas para o e-mail setorial: [citem.dgrem.cedep@educacao.sp.gov.br](mailto:citem.dgrem.cedep@educacao.sp.gov.br),  
contendo documento justificando a abertura da classe, contendo as seguintes informações:

Nome da Escola

Cód. CIE

Estágio

Quantidade a ser alterada (Ex: de 0 para 1)

Justificativa para o pedido (Ofício da Escola e Relação de Alunos)

Dúvidas, entrem em contato com a equipe responsável pelo acompanhamento.

CEMAT/DGREM/CITEM: 3351-6352/6263/6355

CEDEP/DGREM/CITEM – 3351-6300/6268/6306/6272/6258

#### 4. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 84, de 07 de junho de 2023 - Escolas Mistas

**Interessado:** Dirigente Regional de Ensino, Diretores do CIE e Diretores do NRM

Recentemente informamos por meio do Comunicado **CITEM/DEINF/CGAB – nº 82, de 26 de maio de 2023 - Abertura do Sistema Educacenso**, sobre o período de migração 2023 e as orientações a respeito do acesso ao Sistema Educacenso.

Destacamos que o atual período se destina à migração de dados realizada pelo DEINF/CITEM da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo a partir do Sistema SED/SEDUC, no entanto, encontra-se disponível o processo de coleta de dados diretamente no sistema Educacenso, **apenas para as escolas sob supervisão de universidades e escolas exclusivas EAD.**

Então, considerando que a migração se sobrepõe às informações digitadas direto no sistema Educacenso, as escolas mistas que possuem o EAD e o Presencial, devem aguardar o período de migração, disponível no cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizado na Portaria INEP Nº 73, de 3 de fevereiro de 2023, para posteriormente digitar as turmas de EAD.

Caso as escolas mistas optem por digitar diretamente no educacenso o ensino presencial e o EAD, solicitamos que manifestem sua preferência encaminhando às diretorias de ensino para que possamos acompanhar.

Pedimos a gentileza de compartilharem este comunicado entre as unidades das regionais que se enquadram neste tipo de escola para que elas realizem a migração corretamente.

Em caso de dúvida ou dificuldade, entre em contato com o técnico responsável pelo atendimento da Diretoria de Ensino, por meio do portal de atendimento da SEDUC – SP (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>).

Atenciosamente,

CITEM/DEINF/CGAB

## IV. COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2023 - Nº 118

#### 1. Prestações de contas do PDDE Paulista 2022 e anos anteriores.

**Interessados:** Senhores (as) Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF e NFI.

É de conhecimento da Pasta a existência de prestações de contas de recursos oriundos do PDDE Paulista, não finalizados, de 2022 e anos anteriores. Ressalta-se que o represamento das análises destas prestações de contas acaba por prejudicar a comunidade escolar como um todo, na medida em que as escolas nesta situação ficam impossibilitadas de receberem novos recursos financeiros pelo PDDE Paulista.

Neste sentido, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI) vem por meio deste comunicado alertar as Diretorias de Ensino sobre o prazo para finalização das prestações de contas de 2022, **que se encerra em 28/06/2023**, considerando a prorrogação realizada por meio da Resolução SEDUC nº 07, de 14/03/2023.

Assim, diante da situação emergencial ocasionada pelo alto volume de prestações de contas não finalizadas, a COFI solicita às Diretorias de Ensino, que realizem mutirões regionais de prestação de contas, no intuito de mobilizar esforços para findar os processos de prestações de contas.

Para os mutirões a serem organizados pelas próprias Diretorias de Ensino, poderá ser solicitado a liberação de perfil de analista na SED, pelo link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScd07T2OIQCv\\_ipF2YRV6eOby4PD2K1GXGSevXWxkELgkieBg/vi\\_ewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScd07T2OIQCv_ipF2YRV6eOby4PD2K1GXGSevXWxkELgkieBg/vi_ewform)

Após a solicitação, a COFI encaminhará à PRODESP a solicitação de atribuição de perfil na SED aos servidores indicados pela Diretoria de Ensino.

Por fim, sugere-se que os mutirões tenham início o mais breve possível, tendo em vista o tempo exíguo para finalização das análises das prestações de contas.

## CHECK LIST DE ANÁLISE – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PDDE PAULISTA

### AVALIAÇÃO DE-CAF

#### 1. EXTRATOS BANCÁRIOS

( ) Extratos da **conta corrente** (janeiro a dezembro, do primeiro ao último dia do mês).

**\*Exceto para contas abertas no decorrer do exercício.**

( ) Extratos da **conta aplicação** (janeiro a dezembro, do primeiro ao último dia do mês).

**\*Exceto para contas abertas no decorrer do exercício.**

- Os extratos de conta corrente e conta aplicação devem se referir a mesma conta bancária informada na aba “Receita – Recursos PDDE Paulista” na Secretaria Escolar Digital - SED.
- O saldo inicial no extrato bancário de janeiro deve ser igual ao saldo reprogramado na SED.
- O valor repassado, informado na aba “Receita – Recursos PDDE Paulista” na SED, deve conferir com a ordem bancária credita nos extratos.
- A soma dos rendimentos líquidos mensais apurados nos extratos devem conferir com o valor lançados na SED.
- O saldo final (31/12) no extrato da conta corrente e conta aplicação deve ser igual ao saldo reprogramado na SED.

**\*Caso haja divergência nos saldos, a prestação de contas poderá ser aprovada com ressalva, mediante justificativa plausível da APM, não havendo indícios de má-fé.**

**\*\* Caso a divergência de saldo de refira a tarifas bancárias cobradas indevidamente pelo Banco do Brasil – BB, o estorno deverá ser solicitado.**

#### 2. PESQUISA DE PREÇO

( ) Foram apresentados, no mínimo, 3 (três) orçamentos EQUIVALENTES, com fornecedores distintos, conforme exigência do Decreto 64.644/2019.

( ) Os itens/serviços orçados foram os itens adquiridos/serviços prestados.

**\*Caso haja divergência entre a pesquisa de preços e a Nota Fiscal, a prestação de contas poderá ser aprovada com ressalva, mediante justificativa da APM, não havendo indícios de má-fé.**

### 3. NOTAS FISCAIS, IMPOSTOS E COMPROVANTES DE PAGAMENTO

- ( ) A nota fiscal foi emitida no CNPJ da APM.
- ( ) A nota fiscal está datada **dentro do exercício** que está sendo analisado.
- ( ) No documento fiscal consta o detalhamento do produto adquirido ou da realização do serviço contratado, EQUIVALENTE a pesquisa prévia de preço apresentada.
- ( ) O(s) produto(s)/serviço(s) consta(m) entre as despesas permitidas com o recurso financeiro do programa e subprograma.
- ( ) O recurso utilizado para pagamento da despesa (programa e subprograma) está identificado no corpo do documento (PDDE Manutenção, Covid, Kit CMSP, etc).
- ( ) Consta o atestado de recebimento dos produtos adquiridos ou da realização dos serviços, com a data, identificação e assinatura do membro da unidade escolar que firmou o atesto.
- ( ) Os pagamentos foram, comprovadamente, realizados para os devidos destinatários (fornecedores/prestadores, por meio de canhoto de pagamento **OU** extrato bancário).
- ( ) O serviço prestado possui retenção de imposto, e foram apresentadas as guias de recolhimento dos impostos com seus pagamentos devidamente comprovados, ou, declaração de isenção.

**\*Dispêndios com multas e juros não podem ser custeadas com recursos financeiros do PDDE Paulista.**

### 4. COMPROVANTE DE RESSARCIMENTO DE VALORES

- ( ) Devolução de valores na conta bancária da APM, que estão vinculados aos repasses do PDDE Paulista.

**\*Qualquer crédito na conta vinculada deverá ser justificado pela APM.**

**Atenção!**

Poderão **aprovar com ressalvas**, mediante justificativa plausível da APM, não havendo indícios de má-fé:

- as contas em que forem identificadas a utilização indevida de recursos de custeio em despesas de capital ou vice-versa;
- quando houver divergência entre os saldos reprogramados (inicial ou final);
- Irregularidades de natureza formal, das quais não resultem danos ao erário.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA  
CHECK LIST - RESOLUÇÃO 06/2022**

**REPRESENTAÇÃO CONTRA OS ANTIGOS GESTORES**

1- O que dizem os incisos II e III, do artigo 5º, da Resolução SEDUC nº 06/2022, de 24 de janeiro de 2022?

Os dispositivos mencionados preveem hipóteses de reprovação de prestações de contas no âmbito do PDDE Paulista, nos seguintes termos:

*Art. 5 - Serão consideradas reprovadas as contas em que sejam identificadas uma das seguintes irregularidades:*

*[...]*

*II - dano ao erário decorrente de ato de gestão contrário ao direito ou antieconômico;*

*III - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;*

## 2 - Como a Diretoria de Ensino deverá proceder nestes casos?

Se durante a análise de prestações de contas apresentadas pelas escolas estaduais forem constatadas irregularidades nos termos dos incisos II e III, do artigo 5º da Resolução SEDUC nº 06/2022, a Diretoria de Ensino deverá adotar as seguintes providências, previstas pela Resolução mencionada:

- Recomendação de dispensa do gestor dos recursos da função de Diretor Executivo, além de providências para responsabilização pelos danos causados (inciso I, parágrafo único do art. 5º da Res. 06/2022);
- O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino cuja unidade escolar em análise seja circunscrita, deverá protocolizar representação contra os gestores dos recursos da unidade executora (APM) perante o órgão do Ministério Público Estadual (nos termos do artigo 11 da Res. 06/2022);

## 3 - Quando as unidades escolares poderão receber novos recursos do PDDE Paulista?

Nos casos de reprovação fundamentados nos incisos II e III do artigo 5º da Resolução SEDUC 06/2022, as unidades escolares que tiveram as prestações de contas reprovadas ficarão momentaneamente impossibilitadas de receberem novos recursos oriundos do PDDE Paulista.

Entretanto, a situação poderá ser saneada após a adoção, pela Diretoria de Ensino Regional, das medidas mencionadas nos itens anteriores deste documento. Assim, nos termos do artigo 12 da referida Resolução, tem-se que:

*Art. 12 - As unidades executoras que tiverem sua prestação de contas considerada reprovada voltarão a receber o repasse dos recursos do Programa PDDE Paulista após:*

*I - iniciado o pagamento parcelado do débito **ou protocolizada a representação perante o órgão do Ministério Público Estadual;***

*II - comprovada pela unidade executora a dispensa do gestor dos recursos da função de Diretor Executivo.*

## 4 - Como deverá ser a instrução de processo SEI para regularização da APM?

A fim de formalizar as medidas adotadas e permitir com que a APM esteja apta ao recebimento de novos recursos oriundos do PDDE Paulista, a Diretoria de Ensino deverá autuar processo SEI, contendo a seguinte documentação:

1- Despacho da Dirigente Regional de Ensino relatando o caso e informando as providências adotadas;

2- Ofício da unidade escolar informando sobre o início da vigência da nova Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres (APM) respectiva;

3- Cópia da ata de eleição da nova Diretoria Executiva da APM;

4- Cópia da ata de eleição da Diretoria Executiva da APM no período em que foram constatadas as irregularidades;

5 - Cópia dos Pareceres Conclusivos de reprovação das respectivas prestações de contas, ratificados pelo Dirigente Regional de Ensino; e cópia da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, se houver.

6 - Cópia da documentação apresentada ao Ministério Público do Estado de São Paulo, que constituiu a representação protocolada contra os servidores envolvidos.

7 - Cópia dos Relatórios Finais dos processos de apuração preliminar;

Após juntada dos documentos aos autos, o processo/expediente deverá ser tramitado para **análise do NPCO**. Sugerimos que seja inserida a seguinte descrição ao expediente SEI:

*“Representação ao MPE - APM XXXX - Resolução SEDUC nº 06/2022”*

Lembrando que onde constam os caracteres “XXXX”, deverão ser substituídos com o nome da respectiva APM, no momento de autuação do expediente.

Dúvidas poderão ser encaminhadas ao [cofi.npc@educacao.sp.gov.br](mailto:cofi.npc@educacao.sp.gov.br).

Dúvidas poderão ser enviadas ao [cofi.npc@educacao.sp.gov.br](mailto:cofi.npc@educacao.sp.gov.br)

## 2. Prestações de Contas de 2023

**Interessado:** Senhores (as) Diretores de CAF e NFI.

Informamos que após o lançamento do sistema Ágil com o Banco do Brasil em março de 2023, a COFI realizou a interligação no sistema SED de prestação de contas, e apresentará dia 14/06 os esclarecimentos em reunião presencial com os CAF's e NFI's em orientação técnica na EFAPE e demais assuntos pertinentes a COFI.

## V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 119

São Paulo, 07 de junho de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

### Assuntos:

1. Programa Multiplica SP #Professores – Novidades!
2. CadFormação – Encerramento dos Cadastros de Ações de Formação do 1º Semestre/23.
3. Atualização da Documentação para Registro das Ações Formativas no site da EFAPE.
4. Inscrições do Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/23.
5. Inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Nivelamento – EI/EFAl e EFAF/EM - 1ª Edição/2023.
6. Inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Formação Básica – Ensino Médio – 1ª Edição/2023.
7. Live para Estudantes Gremistas e Professores Especialistas em Currículo – Concurso de Música “Vozes pela igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023.
8. XI Concurso de Redação do Hospital de Amor – Fase II: Banca de Avaliação nas Escolas.

### 1. Programa Multiplica SP #Professores – Inscrições Prorrogadas!

- **Ação:** Novidades no Programa Multiplica SP #Professores.
- **Formato:** remoto via Secretaria Escolar Digital (SED) - <https://sed.educacao.sp.gov.br/>. Informações disponíveis no site da EFAPE - <https://efape.educacao.sp.gov.br/multiplicasprofessores/>.
- **Status:** em andamento.
- **Prazo:** Inscrições prorrogadas até às 23h59 do dia 13/06/2023.
- **Público-alvo:** Professores Especialistas em Currículo, Professores de Educação Básica I, Professores Educação Básica II, Professores do Ensino Fundamental e Médio (Titular de cargo ou ocupante de função-

atividade).

- **Mais informações:**

- **CONHEÇA O PROGRAMA:** A iniciativa permite a **formação entre pares**, buscando soluções e aprimorando estratégias de forma colaborativa, a partir do aprendizado e da troca de experiências sobre a prática cotidiana de ensino, ou seja, **a Rede formando a Rede**.

- **NOVIDADES:** conforme anunciado na live do dia 05/06/2023, o Programa Multiplica SP #Professores está com novidades. Confira abaixo as mudanças realizadas para atender à rede:

- **Prorrogação das inscrições:** as inscrições vão até o dia 13/06/2023.

- **Professor PEI:** agora o Professor que atua no Programa Ensino Integral (PEI) poderá participar do Programa como Professor Multiplicador.

- **Remuneração do Professor Multiplicador:** conforme Decreto nº 57.487 de 04/11/2011, atualizado pelo Decreto nº 62.109 de 15/07/2016, haverá remuneração pela Prestação de Serviço Autônomo em decorrência de sua atuação como Professor Multiplicador.

- **Local das formações:** todas as formações do Programa serão realizadas de maneira remota via CMSP, em local de livre escolha.

- **Evolução funcional:** as formações serão certificadas conforme Resolução SE 62 de 11-12-2017, Resolução SE 63 de 11-12-2017 e Portaria EFAP de 21-12-2017, valendo, portanto, para a evolução funcional do servidor.

- **PERDEU A LIVE?** Acesse a live realizada em 05/06/2023 por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=igpaVGGz2uc>.

- **DÚVIDAS SOBRE O VÍDEO DE INSCRIÇÃO?** As orientações para a gravação do vídeo estão dispostas:

- **Edital:** <https://efape.educacao.sp.gov.br/multiplicaspprofessores/>.

- **Vídeo Explicativo:** <https://www.youtube.com/watch?v=WPfTVUzybvw>.

## 2. CadFormação – Encerramento dos Cadastros de Ações de Formação do 1º semestre/23

- **Ação:** divulgação do prazo de encerramento dos Cadastros de Ações de Formação – 1º Semestre/2023.
- **Formato:** encerramento dos cadastros ocorre remotamente via SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>) por meio do sistema CadFormação.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino.
- **Data: prazo de encerramento dos cadastros de ações de formação do 1º semestre é 30/06/2023.**
- **Mais informações:**
  - Tendo em vista a otimização dos fluxos, o sistema CadFormação será fechado semestralmente. Ressaltamos que o registro das ações de formação no sistema é muito importante para a visibilidade das ações desenvolvidas e para a transparência de todo o trabalho da Rede. Os dados extraídos mensalmente são computados e lançados no Sistema de Monitoramento do Plano Plurianual, denominado SimPPA, da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão.
  - **Informações importantes para o encerramento do sistema:**
    - Conforme informado no Boletim Nº 51, em 29 de dezembro de 2022, no tópico Abertura do CadFormação para 2023, o período de registro no CadFormação é semestral. A partir do prazo de encerramento informado no presente boletim, o sistema ficará fechado por um período de 15 dias para o cadastro/edição de todas as ações formativas.
    - Atenção ao prazo para preenchimento do relatório das ações. É extremamente importante o preenchimento do relatório da ação, pois são justamente as informações cadastradas nesta etapa que geram os dados de participação formativa dos servidores da Educação.
    - Para cursos, o relatório deverá ser finalizado em até 60 dias após o término. Para os demais tipos de ações disponíveis, o relatório deverá ser postado, obrigatoriamente, até 15 dias após o término.
    - Para mais informações, notícias e orientações sobre o Cadastro de Ações de Formação, acesse: <https://efape.educacao.sp.gov.br/solucoes/>. Dúvidas técnicas com relação à utilização do sistema deverão ser encaminhadas por meio da ferramenta “Fale com a SEDUC” (<https://efape.educacao.sp.gov.br/fale-com-a-seduc/>). A reabertura do sistema será informada via boletim. Agradecemos a parceria e a compreensão de todos envolvidos neste processo!

### 3. Atualização da Documentação para Registro das Ações Formativas no site da EFAPE

- **Ação:** divulgação da atualização dos modelos de documentos para registro das ações formativas no CadFormação.
- **Formato:** registro das ações formativas ocorre remotamente via SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>) por meio do sistema CadFormação.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Órgão Central e Diretorias de Ensino.
- **Data:** as documentações foram atualizadas em 05/06/2023.
- **Mais informações:**
  - O Centro de Avaliação e Certificação (CEAC) da EFAPE informa que os modelos de documentos para o registro das ações formativas foram atualizados e já estão disponíveis no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br/solucoes/cadformacao/#modelos>). Destacamos que a atualização foi realizada em decorrência da nomeação e posse da nova Coordenadora da EFAPE, Sr.<sup>a</sup> Daniele Ribeiro Menezes Quirino.
  - **MODELOS PARA DIRETORIA DE ENSINO E UNIDADES ESCOLARES:** os modelos estão disponíveis no link: <https://efape.educacao.sp.gov.br/solucoes/cadformacao/diretoria-de-ensino-e-unidades-escolares/>.
  - **MODELOS PARA COORDENADORIAS E GABINETE:** os modelos estão disponíveis no link: <https://efape.educacao.sp.gov.br/solucoes/cadformacao/coordenadorias-e-gabinete/>.

### 4. Inscrições do Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2023

- **Ação:** Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2023 (75h).
- **Formato:** remoto via site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/curso-da-educacao-especial-para-profissionais-da-educacao-1a-edicao-2023-seduc-e-sme/>).
- **Público-alvo:** servidores de todos os quadros da Seduc-SP e servidores municipais.
- **Status:** em andamento.
- **Data:** inscrições de 27/03/2023 a 30/06/2023.
- **Mais informações:**
  - O Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2023 é uma oportunidade de aprimoramento para todos os quadros profissionais sobre a Educação Especial na perspectiva inclusiva e do Ensino Colaborativo.

- Solicitamos, gentilmente, o apoio na divulgação para que todos os quadros profissionais (Quadro de Apoio Escolar, Quadro da Secretaria da Educação e Quadro do Magistério), além dos servidores municipais tenham acesso à informação.

## 5. Inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Nivelamento EI/EFAl e EFAF/EM – 1ª Edição/2023

- **Ação:** divulgação das inscrições para Currículo em Ação – Nivelamento – 1ª Edição/2023, composto pelos cursos para Educação Infantil e Anos Iniciais (60h) e para Anos Finais e Ensino Médio (60h).
- **Formato:** remoto via Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE), com inscrições no site: <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/curriculo-em-acao-nivelamento-1a-edicao-2023-seduc-e-sme/>.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:**
  - **Da SEDUC-SP:** Quadro Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE).
  - **Dos Municípios:** profissionais responsáveis pela formação do Currículo em Ação de cada município, conforme indicação do Dirigente Municipal de Educação. O curso também está disponível para Auxiliar, Cuidador(a), Diretor(a), Monitor(a), professores de Educação Básica I e II, Professores(as) Coordenadores(as) Pedagógicos(as) e Vice-Diretores(as).
- **Datas:**
  - Período de inscrições: de 19/04 a 30/06/2023.
  - Período de realização: de 19/04/ a 31/07/2023.
- **Mais informações:**
  - Os “Cursos do Currículo em Ação – Nivelamento” tem como objetivo ampliar os conhecimentos dos profissionais da educação acerca dos fundamentos do Currículo Paulista.
  - **Atenção:** em decorrência da similaridade dos conteúdos, reorganizados nesta nova edição, estarão impedidos de se inscrever os cursistas que já tenham sido aprovados nas edições realizadas em 2021 e 2022 dos cursos: Currículo em Ação (Público Escola – Nivelamento) e Currículo em Ação (Gestores e Formadores) – Nivelamento.

## 6. Inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Formação Básica – Ensino Médio – 1ª Edição/2023

- **Ação:** divulgação das inscrições para os Cursos Currículo em Ação – Formação Básica (Ensino Médio) – 1ª Edição/2023, composto por cursos dos componentes:

o Língua Portuguesa – 85h  
o Língua Inglesa – 55h  
o Educação Física – 55h  
o Arte – 55h  
o Sociologia – 55h  
o História – 55h

o Geografia – 55h  
o Filosofia -55h  
o Matemática - 55h  
o Física – 55h  
o Biologia – 55h  
o Química – 55h

• **Formato:** remoto via Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPÉ (AVA-EFAPÉ), com inscrições no site: <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/curriculo-em-acao-formacao-basica-ensino-medio-1a-edicao-2023/>.

• **Status:** em andamento.

• **Público-alvo:**

- Da Seduc-SP: todos(as) Professores(as) de Educação Básica II e Professores(as) de Ensino Fundamental e Médio, incluindo afastados(as) e designados(as).
- Dos Municípios: Diretor(a), Vice-diretor(a), Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), professores de Educação Básica I e II, Monitora(a) e Auxiliar.

• **Datas:**

- Período de inscrições: de 19/04 a 30/06/2023.
- Período de realização: de 19/04/ a 31/07/2023.

• **Mais informações:**

- Em continuidade aos conteúdos oferecidos no ciclo nivelamento, os Cursos Currículo em Ação – Formação Básica tem como objetivo a ampliação de conhecimentos acerca de pressupostos dos componentes curriculares do Currículo Paulista - Etapa Ensino Médio.
- Destacamos que em breve também estarão disponíveis os Cursos Currículo em Ação – Formação Básica para demais etapas de ensino.

## 7. Live para Estudantes Gremistas e Professores Especialistas em Currículo – Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023

• **Ação:** live sobre o Concurso de Música “Vozes Pela Igualdade de Gênero” – 6ª edição/2023: Todo corpo tem voz “Nada sobre nós, sem nós”, com participação de Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP).

• **Formato:** remoto via CMSP (Canal Grêmio Estudantil e Canal Diretoria de Ensino).

• **Status:** a ser realizado em breve.

• **Público-alvo:** Estudantes Gremistas e Professores Especialistas em Currículo.

• **Data:** 14/06 (quarta-feira) às 14h.

• **Mais informações:**

- O Concurso de Música “Vozes Pela Igualdade de Gênero” é uma parceria entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Em sua 6ª edição, o concurso traz como tema Todo corpo tem voz “Nada sobre nós, sem nós”.
- Informações sobre o concurso estão disponíveis em:  
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9369>.

## 8. XI Concurso de Redação do Hospital de Amor – Fase II: Banca de Avaliação nas Escolas

- **Ação:** seleção das redações produzidas na escola e envio para Diretoria de Ensino para o XI Concurso de Redação do Hospital de Amor.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Dirigentes, Professores Especialistas em Currículo e Diretores de Escolas.
- **Data:** as escolas têm até dia 23/06/2023 para selecionarem as redações finalistas e enviar à sua respectiva Diretoria de Ensino.
- **Mais informações:**
  - Conforme o anexo II do Regulamento do Concurso de Redação do Hospital de Amor, o número de redações a serem enviadas para sua Diretoria de Ensino deve obedecer ao quadro abaixo, sendo no mínimo 1 e no máximo 4 redações:

Número de redações realizadas	Número de redações selecionadas
Até 90 redações	1 redação
De 91 a 300 redações	3 redações
Acima de 300 redações	4 redações

- Cada Diretoria de Ensino deverá compartilhar uma planilha eletrônica na qual as unidades escolares preencherão com as informações estabelecidas no anexo III do Regulamento do Concurso. Após o preenchimento, as escolas enviarão por e-mail as redações selecionadas para a sua Diretoria de Ensino.
- Todas as informações estão disponíveis no Regulamento do Concurso de Redação, que podem ser acessadas no [link. https://efape.educacao.sp.gov.br/venha-participar/](https://efape.educacao.sp.gov.br/venha-participar/)

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.